



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 112/2023, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

Câmara Municipal de Barreiras

Protocolo nº 1457

Em 26/10/23, às 09:49 horas

Kemila Alonso

Assinatura: _____
Funcionário

**"Declara de Utilidade Pública
Municipal a Loja Maçônica
Acácia Fraterna de Nº 3678.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso suas
atribuições legais e regimentais.**

APROVA:

**Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a Loja Maçônica
Acácia Fraterna de Nº 3678, inscrita no CNPJ sob o nº 10.904.477/0001-55,
com sede na Rua E nº 32, Bairro Novo Horizonte, Cep: 47,809-999, Barreiras,
Bahia, Brasil.**

**Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.**

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2023.

EURICO QUEIROZ FILHO
VEREADOR - REPUBLICANOS



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

JUSTIFICATIVA


PROJETO DE LEI Nº 112/2023, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

A Loja Maçônica Acácia Fraterna de Nº 3678, criado em 22 de abril de 2005, é responsável por atos de ajuda humanitária e social em nossa cidade ajudando a todos de forma justa, desde sua criação com espírito colaborativo e sempre contribuindo com desenvolvimento de nossa região.

Com este título de Utilidade Pública Municipal a Loja Maçônica Acácia Fraterna de Nº 3678, ficará livre para realizar convênios para melhorar os serviços prestados, ampliando de forma significativa em nossa cidade.

Diante disto, devido a relevância do tema, aos indiscutíveis préstimos da Loja Maçônica Acácia Fraterna de Nº 3678, para nossa cidade e região oeste, que superam muito em breve o relato aqui apresentado, esperamos contar com o apoio dos meus nobres pares, para aprovação desta propositura.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2023.


EURICO QUEIROZ FILHO
VEREADOR - REPUBLICANOS